LEI MUNICIPAL Nº 2876 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA A TABELA ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2814 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2010.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica alterada a tabela anexa à Lei nº 2814/09, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2010, para nela incluir no mês de AGOSTO o evento intitulado "FESTIVAL ÁGUA DA SANGA".

Art. 2º - O evento será regulamentado, na época própria, pela Coordenadoria de Turismo do Município, na forma do parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal nº 2814 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

CF/GP